



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING**  
Secretaria de Órgãos Colegiados

**ATA**

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 39.683.726/0001-01

NIRE: 53 3

00022178

**A T A**                    **8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de dezembro de 2022, às 17 horas, na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Cobertura, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70.830-010.

**II. PRESENÇA.** Acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.

**III. MESA.** Edison Antônio Costa Britto Garcia, Presidente, Nathália Fernandes Teófilo, Secretária.

**IV. PUBLICAÇÕES:** Registra-se que fica dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 4º e do Estatuto Social da CEB Iluminação Pública S.A., arts. 7º e 8º *caput*, em decorrência da presença do acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB).

**V. ORDEM DO DIA.** Aprovação do Plano de Negócio da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. para o período de 2023 a 2027.

**VI. DELIBERAÇÃO.** A Diretoria da CEB, no exercício das atribuições privativas da Assembleia Geral da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB IPES), com fundamento nos arts. 7º e 8º, inciso V, do Estatuto Social da Empresa, **DELIBEROU** com a unanimidade dos presentes, por aprovar o Plano de Negócio da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. para o período de 2023 a 2027, submetido pela Diretoria da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. por meio da Resolução nº 060, editada em sua 61ª Reunião Extraordinária, de 23.12.2022, conforme versão encaminhada a esta assembleia e inserta no Documento SEI nº 102485482.

**VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA.** Esgotadas as deliberações, o Presidente agradeceu aos presentes o comparecimento ao evento e declarou encerrada a 8ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, Nathália Fernandes Teófilo, na condição de Secretária da mesa, lavrou a presente ata, em forma sumária, ao final assinada digitalmente pelos representantes do acionista único, após leitura e aprovação, para integrar o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**

**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**

<i>Diretor-Presidente</i>	<i>Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores interino</i>
<b>FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA</b> <i>Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos</i>	<b>WANDERSON SILVA DE MENEZES</b> <i>Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões</i>
<b>NATHÁLIA FERNANDES TEÓFILO</b> <i>Secretária</i>	

## Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Diretor(a)-Presidente**, em 23/12/2022, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA - Matr.0007214-h, Diretor(a) de Planejamento e de Gestão de Riscos**, em 23/12/2022, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6, Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores interino(a)**, em 26/12/2022, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9, Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 26/12/2022, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA FERNANDES TEÓFILO - Matr.000109, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 02/01/2023, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=102500039&codigo\\_crc=A22415AD](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102500039&codigo_crc=A22415AD).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF